



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 594, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA MARILEIA SOUZA JORGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1297/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 2h15min para a servidora **Marileia Souza Jorge**, Professor N3D, matrícula n° 3355-3, a contar de 23/02/2023 até 19/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0F2-C6DF-C9B2-7F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 21/03/2023 12:22:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/03/2023 09:25:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E0F2-C6DF-C9B2-7F70>